



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2023

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Art. 24, Incisos XXX da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: Dispensa de Licitação

II – Contratada: BIANCA HENDLER EVALDT

III – Caracterização da Situação da Contratação: Tendo como base a relevância dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em oficinas que são oferecidas em turno inverso aos horários escolares do Município de Dom Pedro de Alcântara, onde é alcançado a inclusão de crianças com riscos sociais, dessa forma a referida Secretaria, trabalha com oficinas para estimular as crianças em risco de vulnerabilidade social, na expectativa de transformar a vida dessas crianças.

IV – Razão da Escolha do Prestador de Serviço: O Contrato de prestação de serviços deverá ser realizado em nome da Pessoa Física – BIANCA HENDLER EVALDT – CPF N.º 043.382.010-10.

V – Justificativa do preço: A Prestadora de Serviço, foi a empresa que apresentou a menor proposta financeira de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 12.800 (doze mil e oitocentos reais) para o período de oito meses, compreendendo os meses de março a novembro, estando em dia com todas as obrigações fiscais e trabalhistas.

A contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 09 de março de 2023.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratações/Pregoeiro
Portaria Municipal N.º 81/2022.